



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 276 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n° 294, folha n° 54, livro n° 06, datado em 28/05/2019.

R E S O L V E

Artigo 1.º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Sra. CLAUDINEIA SILVA CLAPIS, R.G.: 25.190.391-6-SSP\SP, lotada na Função de CONSELHIRO TUTELAR, regido pela Lei n.º 906 de 04/03/2013, referente ao período aquisitivo de 11 de Janeiro de 2017 a 10 de Janeiro de 2018.

Artigo 2.º - O período de gozo das férias será de 04 de Junho a 03 de Julho do corrente ano..

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 d Junho de 2019.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Junho de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração